

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação

Despacho n.º 14104/2024

Sumário: Subdelegação de poderes no reitor da Universidade de Coimbra.

Ao abrigo do disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXIV Governo Constitucional, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, nos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e no uso das competências delegadas através do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2021, de 24 de março, na redação que lhe foi conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 57-H/2024, de 28 de março, subdelego no Prof. Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, reitor da Universidade de Coimbra, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de formação do contrato de empreitada da obra pública de construção das instalações do edifício MIA Portugal – Centro de Excelência em Investigação do Envelhecimento, até ao montante global máximo de € 22 266 123,97, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 da mencionada resolução do Conselho de Ministros, na sua redação atual, e subordinada ao regime previsto no Código dos Contratos Públicos, bem como para a prática dos demais atos referentes à execução do referido contrato.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de novembro de 2024. – O Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre.

318382995